



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.468

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2017

10 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 5.039, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a instituição ou a prorrogação de incentivos e de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos ou a serem concedidos a estabelecimentos de qualquer natureza, relativos ao ICMS, mediante ou com base em leis e em outros atos do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a instituir ou a prorrogar, até 31 de dezembro de 2035, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos ou a serem concedidos a estabelecimentos de qualquer natureza, mediante ou com base na Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, e na Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, ou em outras leis, decretos, resoluções e demais normas do Poder Executivo Estadual, de toda e qualquer atividade, em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo, no caso de prorrogação, aplica-se, exclusivamente, na hipótese de incentivos e de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos por prazo determinado.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual fica autorizado a disciplinar de forma complementar as disposições desta Lei, para concretizar o atingimento dos objetivos governamentais nela consubstanciados, inclusive definindo os critérios e os requisitos que condicionarão a instituição ou a prorrogação dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 876, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO ÂNGELO SARAIVA, matrícula n. 45136022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 699 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Jardim/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 130, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/050394/2016):

- a) 443 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 18 de abril de 1989;
- b) 256 dias, no período de 12 de maio de 1989 a 22 de janeiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 877, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA SOARES MIRANDA, matrícula n. 31444021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.518 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008775/2017):

I – 4.665 dias, prestado ao Município de Aral Moreira/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.173 dias, como Ajudante de Operação, no período de 3 de março de 1986 a 22 de maio de 1989;
- b) 363 dias, como Assessoria de Serviços Diversos, no período de 3 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- c) 3.129 dias, como Assessor de Serviços Diversos, sendo:
- 361 dias, no período de 5 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 365 dias, no período de 2 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
- 344 dias, no período de 22 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- 362 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

II – 853 dias, prestados à Imobiliária Colorado Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1982 a 31 de agosto de 1984, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 878, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON CORREA TOSTA, matrícula n. 37433021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 805 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 722, de 12 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.208, de 19 de julho de 2016, e a Resolução "P" SAD n. 323, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.383, de 4 de abril de 2017 (Processo n. 63/101459/2016):

- a) 366 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Atendente de informação, contidos no período de 31 de março de 2001 a 31 de março de 2002;

b) 200 dias, prestados à Teleperformance Brasil Ltda., como Agente de Serviços Básicos, no período de 1ª de abril de 2002 a 17 de outubro de 2002;

c) 239 dias, prestados à Instituição Advent. Central Bras. E Ass. Social, como Telefonista, no período de 9 de junho de 2005 a 2 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 879, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MÁXIMO AGUILERA, matrícula n. 2100021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.022 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100323/2017):

a) 3.843 dias, prestados a Comissão de Estradas de Rodagem CER 3, sendo:

- 610 dias, como Auxiliar de Artífice, no período de 1ª de março de 1975 a 30 de outubro de 1976;

- 294 dias, como Mecânico Nível I, no período de 1ª de março de 1977 a 19 de dezembro de 1977;

- 2.939 dias, como Mecânico, no período de 12 de abril de 1978 a 30 de abril de 1986;

b) 179 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Mecânico, no período de 21 de janeiro de 2002 a 19 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 880, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEYSE APARECIDA DA SILVA WALDOW, matrícula n. 50674021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.479 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 953, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.007, de 18 de setembro de 2015 (Processo n. 29/011863/2015):

a) 973 dias, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré Esc 1ª e 2ª Graus, como Professora, sendo:

- 552 dias, no período de 3 de fevereiro de 1993 a 8 de agosto de 1994;
- 421 dias, no período de 7 de dezembro de 1994 a 31 de janeiro de 1996;

b) 81 dias, prestados ao Colégio São Luis Ltda., como Professora, sendo:

- 54 dias, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;
- 27 dias, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 27 de janeiro de 1998;

c) 425 dias, prestados ao Sistema Megawatt de Ensino Ltda., como Professora I e II Graus, no período de 31 de dezembro de 1998 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei 01

Boletim de Pessoal..... 01

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 881, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO, matrícula n. 22154021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 3.081 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100826/2017):

I – 982 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 283 dias, prestados à Nosde Engenharia Ltda. - ME, como Engenheiro Civil, no período 1ª de março de 1980 a 8 de dezembro de 1980;

b) 699 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 153 dias, no período de 1ª de abril de 1989 a 31 de agosto de 1989;

- 426 dias, no período de 1ª de outubro de 1989 a 30 de novembro de 1990;

- 120 dias, no período de 1ª de janeiro de 1991 a 30 de abril de 1991.

II – 2.099 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 210 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Diretor de Departamento de Serviços Públicos, no período 22 de dezembro de 1980 a 19 de julho de 1981;

b) 605 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Engenheiro, no período 3 de setembro de 1981 a 3 de maio de 1983;

c) 918 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Sec. Mun. Engenheiro, no período 1ª de julho de 1983 a 3 de janeiro de 1986;

d) 366 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Engenheiro, no período 22 de julho de 1992 a 22 de julho de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 882, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLY ROCHA SILVA DE SANTANA, matrícula n. 91283023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 4.257 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/500122/2017):

I – 2.487 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 131 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G, como Patrulheiro Mirim, no período 3 de janeiro de 1994 a 13 de maio de 1994;

b) 2.356 dias, prestados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano MS – CDHU, no período 16 de maio de 1994 a 26 de outubro de 2000.

II – 1.770 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 970 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período 27 de outubro de 2000 a 23 de junho de 2003;

b) 800 dias, prestados à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no período 24 de junho de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 883, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GUSTAVO NANTES GUALBERTO, matrícula n. 467284021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 767 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Superior, no período de 31 de janeiro de 2013 a 8 de março de 2015, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013422/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 884, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVA MAIRA COGO DA SILVA, matrícula n. 4904023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 733 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Ofício Judicial da Comarca de Santa Fé do Sul, como Escrevente Técnico Judiciário, no período de 11 de junho de 2008 a 13 de junho de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201289/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 885, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ORLANDO CANCIAN, matrícula n. 18078021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 472 dias de tempo de contribuição, prestados a Copagaz Distribuidora de Gás S/A, como Auxiliar de Vendas, no período de 1ª de agosto de 1977 a 17 de novembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/628004/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 886, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSVALDO DE CASTRO BRANDÃO JUNIOR, matrícula n. 70911022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 671 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco do Brasil S/A, como Bancário, no período de 27 de novembro de 1987 a 2 de outubro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/014509/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 887, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO BAIS MOREIRA, matrícula n. 59962021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 589 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000945/2017):

a) 560 dias, prestados à Clínica Veterinária Bourgelat Ltda. - ME, como Serviços Gerais, no período de 1ª de agosto de 1983 a 15 de fevereiro de 1985;

b) 29 dias, prestados à CM Engenharia Ltda., como Motorista, no período de 2 de maio de 1989 a 30 de maio de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 888, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA, matrícula n. 424493023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 589 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200455/2017):

a) 403 dias, prestados à Ass. Bras. Com. e de Pais para a Prev. ao Abuso de Drogas, como Auxiliar Administrativo, no período de 17 de dezembro de 2007 a 24 de janeiro de 2009;

b) 157 dias, prestados à Volpe Camargo Advogados Associados S/A, como Aux. Jurídico, no período de 23 de janeiro de 2012 a 28 de junho de 2012;

c) 29 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 889, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor RAFAEL MENDES DA SILVA, matrícula n. 128022023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Coxim/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 26 de julho de 2017 (Processo n. 55/000887/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 890, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o adicional de capacitação concedido aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuado através da Resolução “P” SAD n. 343, de 28 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, por concessão indevida:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
431294021	Elionor Bento de Lima	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	27/100062/2016
19124022	William de Salles Rocha	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	27/100059/2016

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 891, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 836, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 57/101013/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 892, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora DEOLINDA LIMA MOREIRA, matrícula n. 22056022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.715, de 22 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.553, de 30 de setembro de 2009 (Processo n. 29/047835/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 894, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON JOSÉ LUNHANI, matrícula n. 66466021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 635 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Bataguassu/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011314/2017):

a) 301 dias, no período de 1ª de março de 1981 a 31 de dezembro de 1981;

b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1982 a 31 de dezembro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 895, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE CATARINA DE CARVALHO, matrícula n. 90453021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.423 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/SC, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 818, de 5 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 29/011848/2016):

- a) 60 dias, no período de 6 de abril de 1989 a 4 de junho de 1989;
- b) 5.363 dias, no período de 6 de junho de 1989 a 10 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 896, DE 31 DE JULHO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS, matrícula n. 426363021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.781 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.370, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.313, de 23 de dezembro de 2016 (Processo n. 31/200555/2016):

I – 2.880 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 81 dias, prestados à Comercial Áudio e Vídeo Ltda., como Vendedor, no período de 16 de dezembro de 1997 a 6 de março de 1998;
- b) 807 dias, prestados a Gilberto Avance, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 1999 a 20 de março de 2001;
- c) 491 dias, prestados à Avance Transportes e Comércio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de outubro de 2001 a 3 de fevereiro de 2003;
- d) 761 dias, prestados à Agropecuária Cafeeira Radighieri Ltda. - EPP, como Auxiliar Escritório, no período de 1ª de março de 2006 a 30 de março de 2008;
- e) 658 dias, prestados à Castelo Empreendimentos Imobiliários Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1ª de abril de 2008 a 18 de janeiro de 2010;

f) 82 dias, prestados ao Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo, como Agente Sócio Educativo, no período de 4 de fevereiro de 2012 a 25 de abril de 2012.

II – 901 dias, prestados à Secretaria de Estado da Justiça, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 737 dias, como Inspetor Penitenciário, no período de 2 de maio de 2012 a 8 de maio de 2014;
- b) 164 dias, como Coordenador, contidos no período de 9 de maio de 2014 a 19 de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 897, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AROLDO APARECIDO CANUTO, matrícula n. 34581023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.950 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 963, de 5 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.030, de 13 de setembro de 2011 (Processo n. 11/011913/2017):

I – 1.021 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 167 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo, como Contínuo, no período de 22 de julho de 1982 a 4 de janeiro de 1983;
- b) 233 dias, prestados à Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., como Locutor, no período de 1ª de junho de 1983 a 19 de janeiro de 1984;

- c) 116 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowá S/A, sendo:
 - 86 dias, como Apontador, no período de 9 de abril de 1984 a 3 de julho de 1984;
 - 30 dias, como Contínuo, no período de 6 de fevereiro de 1986 a 7 de março de 1986;
- d) 505 dias, prestados à Mape S/A Construções e Comércio, como Auxiliar

de Escritório, no período de 4 de julho de 1984 a 20 de novembro de 1985;

II – 929 dias, prestados à Fundação Centro Educacional Rural de Aquidauana, como Auxiliar, no período de 17 de abril de 1986 a 31 de outubro de 1988, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 898, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO, matrícula n. 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 5.461 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS- SEMED, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 15 de março de 1999 a 24 de fevereiro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/500113/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 899, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARGARIDA HATSUE SHINTATE CORRÊA, matrícula n. 116226021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 17 de novembro de 1989 a 16 de dezembro de 1994, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001955/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 900, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 71261023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SRHP n. 62, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.183, de 11 de fevereiro de 2004, (Processo n. 29/028741/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 901, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 71261023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 657 dias de tempo de contribuição, prestados à J Thomaz, como Pacoteiro, no período de 1ª de agosto de 1974 a 20 de maio de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 29/028741/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 902, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISRAEL FEITOSA OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 71261022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.493 dias de tempo de contribuição, prestados à Tilibra S/A Produtos de Papelaria, como Auxiliar de Expedição, no período de 1ª de fevereiro de 1977 a 30 de novembro de 1983, para fim de aposentadoria, com

fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Processo n. 29/028741/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 903, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CESAR AUGUSTO TOLEDO, matrícula n. 42964021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.650 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100877/2016):

I – 2.583 dias, como Médico, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 758 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2000;

b) 1.825 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período 1ª de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005;

II – 2.067 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.004 dias, no período de 1ª de janeiro de 1992 a 30 de setembro de 1994;

b) 31 dias, no período de 1ª de março de 1995 a 31 de março de 1995;

c) 210 dias, no período de 1ª de janeiro de 1996 a 31 de julho de 1996;

d) 822 dias, no período de 1ª de setembro de 1996 a 2 de fevereiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 904, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DULSI MARA SCHOLZE, matrícula n. 61462021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.436 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022264/2013):

I – 3.110 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.769 dias, prestados à Farmácia Santa Catarina Ltda., sendo:
- 1.462 dias, como Caixa, no período de 10 de março de 1981 a 10 de março de 1985;
- 307 dias, como Auxiliar de Farmácia, no período de 1ª de abril de 1988 a 1ª de fevereiro de 1989;

b) 1.007 dias, prestados à Sociedade Porvir Científico, como Professora no período de 1ª de março de 1990 a 1ª de dezembro de 1992;

c) 334 dias, prestados à Farmácia Jotamara Ltda. – ME, como Chefe de Divisão de Estatística, no período de 1ª de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

II – 326 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Mafra/SC, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 33 dias, como Chefe de Divisão de Estatística, no período de 12 de março de 2004 a 13 de abril de 2004;

b) 293 dias, como Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, no período de 14 de abril de 2004 a 31 de janeiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 905, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANILDE RIBEIRO ALVES GONÇALVES, matrícula n. 22663022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.374 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031207/2016):

I – 611 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1ª de maio de 1979 a 31 de dezembro de 1980,

com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 763 dias, prestados ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como Gerente de Área, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 518 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 21 de julho de 2004;

b) 245 dias, no período de 1ª de maio de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 906, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ CARLOS BANDEIRA FILHO, matrícula n. 55113021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 296 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100997/2017):

a) 28 dias, prestados a Souza Luna S/A, como Servente, no período de 21 de agosto de 1986 a 17 de setembro de 1986;

b) 154 dias, prestados à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico Pernambuco, como Servente, no período de 3 de dezembro de 1986 a 8 de maio de 1987;

c) 114 dias, prestados à FERTISUL, como Auxiliar, no período de 14 de setembro de 1987 a 5 de janeiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 907, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENE SILES FERNANDES, matrícula n. 40277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 645 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados Ministério da Fazenda, como Auxiliar de Vistoria de Bagagem, no período de 1ª de dezembro de 1982 a 10 de setembro de 1984, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/017517/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 908, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAGNO GALINDO JUNIOR, matrícula n. 14512023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 419 dias de tempo de contribuição, prestados À SPEL Estudos Projetos e Topografia Ltda., como Auxiliar de Desenhista, no período de 1ª de maio de 1980 a 24 de junho de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/018725/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 909, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CLAUDETE LUNARDI, matrícula n. 79266021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 910 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, como Assistente Social, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001954/2017):

a) 90 dias, prestados ao Município de Guaíra, no período de 1ª de fevereiro de 1985 a 1ª de maio de 1985;

b) 657 dias, prestados à Fundação de Promoção Social do Paraná, no período de 2 de junho de 1985 a 20 de março de 1987;

c) 163 dias, prestados ao Instituto de Ação Social do Paraná, no período de 21 de setembro de 1987 a 1ª de março de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 910, 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCO ANTONIO FEITOSA, matrícula n. 17374022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 485 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de dezembro de 1985 a 31 de março de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200199/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 911, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO FIRMO DE SOUZA, matrícula n. 52756022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Encanador, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.649 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100434/2017):

I – 4.294 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 914 dias, prestados a Leocádio Jesus de Souza, como Braçal, no período de 2 de maio de 1983 a 31 de outubro de 1985;

b) 266 dias, prestados à Brasil Sul Transportes EIRELI-ME, como Serviços Gerais, no período de 1ª de novembro de 1985 a 24 de julho de 1986;

c) 225 dias, prestados à CBPO Engenharia Ltda., como Ajudante de Mecânico, no período de 1ª de agosto de 1986 a 13 de março de 1987;

d) 57 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Servente, no período de 23 de julho de 1987 a 17 de setembro de 1987;

e) 1.049 dias, prestados à Patheron Marcas e Patentes Ltda., como Despachante, no período de 1ª de outubro de 1987 a 20 de agosto de 1990;

f) 77 dias, prestados à Luso Industrial de móveis Ltda., como Pintor, no período de 18 de julho de 1991 a 2 de outubro de 1991;

g) 123 dias, prestados à ACAUA Indústria Agro Avícola Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 9 de outubro de 1991 a 8 de fevereiro de 1992;

h) 425 dias, prestados ao Posto da Nona Bianchi Ltda., como Frentista, no período de 1ª de agosto de 1992 a 29 de setembro de 1993;

i) 534 dias, prestados ao Londrina Auto Posto Ltda.-ME, como Frentista, no período de 14 de outubro de 1993 a 31 de março de 1995;

j) 343 dias, Prestados à Biondo & Cia Ltda., no período de 1ª de agosto de 1995 a 8 de julho de 1996;

k) 281 dias, prestados à COOPERTAXI – Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos, como Frentista, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 8 de outubro de 1997;

II – 1.355 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Operacional, no período de 3 de janeiro de 2000 a 18 de setembro de 2003, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 912, 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.083 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019467/2017):

I – 1.008 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 673 dias, prestados ao Banco Financeiro S/A, como Contínuo, no período

de 3 de fevereiro de 1982 a 7 de dezembro de 1983;

b) 335 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006;
- 30 dias, no período de 1ª de abril de 2007 a 30 de abril de 2007;
- 274 dias, no período de 1ª de dezembro de 1980 a 31 de agosto de 1981;

II – 1.075 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 28 de agosto de 1984 a 10 de agosto de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 913, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLEY MORELLI, matrícula n. 61420021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 373 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011587/2017):

a) 67 dias, prestados à Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Crédito, no período de 19 de novembro de 1985 a 24 de janeiro de 1986;

b) 306 dias, prestados à Rosimeire de Souza - ME, como Professora, no período de 1ª de março de 2005 a 2 de janeiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 914, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor SIDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 72667023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de janeiro de 1990 a 21 de janeiro de 1995, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/018032/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 915, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDENIR MANZANO CAMACHO, matrícula n. 5309022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.084 dias de tempo de contribuição, prestados a Manzano & Manzano, como Balconista de Farmácia, no período de 5 de dezembro de 1983 a 28 de novembro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200288/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 916, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADELSON JANUNCIO DE LIMA, matrícula n. 4886021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011916/2015):

a) 2.572 dias, prestados a Valdevino Marques Albino, como Balconista, no período de 2 de maio de 1976 a 23 de maio de 1983;

b) 425 dias, prestados a Valdevino Marques Albino, como Gerente, no período de 1ª de fevereiro de 1984 a 31 de março de 1985;

c) 2.465 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas

Pernambucanas, como Balconista, no período de 5 de novembro de 1985 a 4 de agosto de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 917, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCILIA SOARES DA SILVA, matrícula n. 77737021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 3.191 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000104/2017):

- a) 17 dias, prestados a Nelson Odria, no período de 1ª de agosto de 1995 a 17 de agosto de 1995;
- b) 1.011 dias, prestados à Maria Aparecida Barros Faria, no período de 7 de janeiro de 2001 a 14 de outubro de 2003;

c) 2.163 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 396 dias, no período de 1ª de julho de 1994 a 31 de julho de 1995;

- 1.767 dias, no período de 1ª de março de 1996 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 918, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS, matrícula n. 86174021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 634 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001891/2017):

a) 32 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G, como Patrulheiro Mirim, no período de 23 de dezembro de 1987 a 23 de janeiro de 1988;

b) 214 dias, prestados à Comercial e Industrial Limitada - ME, como Operador de Caixa, no período de 2 de abril de 1988 a 1ª de novembro de 1988;

c) 60 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Operador de Caixa, no período de 8 de dezembro de 1988 a 5 de fevereiro de 1989;

d) 86 dias, prestados à Rio Branco Seguradora S/A, como Secretária Júnior, no período de 8 de julho de 1991 a 1ª de outubro de 1991;

e) 242 dias, prestados à Sisal Informática - ME, como Digitador, no período de 1ª de abril de 1995 a 6 de dezembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 919, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO LUIS FARINAZZO, matrícula n. 69575021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.879 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 364, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017 (Processo n. 27/000558/2017):

I – 3.514 dias, prestados aos Irmãos Vettorazzo Cia Ltda., como Entregador, no período de 1ª de julho de 1972 a 12 de fevereiro de 1982, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 365 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - 1ª Esquadrão do 4ª Regimento de Cavalaria Motorizado, no período de 30 de janeiro de 1983 a 29 de janeiro de 1984, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 920, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERANICE MARIA DE MOURA, matrícula n. 66315022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.369 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/084677/2008):

I – 2.299 dias, prestado à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 575 dias, no período de 3 de outubro de 1989 a 30 de abril de 1991;

b) 184 dias, no período de 21 de abril de 1992 a 21 de outubro de 1992;

c) 285 dias, no período de 1ª de março de 1993 a 10 de dezembro de 1993;

d) 306 dias, no período de 1ª de março de 1994 a 31 de dezembro de 1994;

e) 300 dias, no período de 1ª de março de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

f) 285 dias, no período de 1ª de março de 1996 a 10 de dezembro de 1996;

g) 364 dias, no período de 2 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

II – 3.070 dias, prestado à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 31 dias, no período de 1ª de janeiro de 1998 a 31 de janeiro de 1998;

b) 3.039 dias, no período de 4 de fevereiro de 1998 a 31 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 921, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 101390021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.065 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Médico, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100521/2017):

a) 365 dias, no período de 1ª de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2001;

b) 1.700 dias, no período de 1ª de setembro de 2001 a 30 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 922, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL, matrícula n. 129554024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.028 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como 3ª Sargento, no período de 29 de janeiro de 2001 a 22 de novembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200413/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 923, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor ALLAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 821, de 8 de agosto

de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016 (Processo n. 31/601268/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 924, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALÉCIO SOUTO DE ALMEIDA, matrícula n. 32125024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 6.026 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000775/2017):

I – 4.688 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 614 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contidos no período de 4 de abril de 1981 a 15 de dezembro de 1982;

b) 195 dias, prestados à Lojas Americanas S/A, contidos no período de 5 de setembro de 1983 a 21 de março de 1984;

c) 356 dias, prestados à Alvarenga & Carmagnani Ltda., contidos no período de 1ª de outubro de 1984 a 28 de setembro de 1985;

d) 35 dias, prestados à MV Engenharia, contidos no período de 25 de novembro de 1985 a 31 de dezembro de 1985;

e) 53 dias, prestados à Premom Construtora Ltda. – ME, como Pedreiro, contidos no período de 8 de janeiro de 1986 a 4 de março de 1986;

f) 111 dias, prestados ao Estrela Armazéns Gerais Ltda., como Pedreiro, contidos no período de 25 de março de 1987 a 18 de julho de 1987;

g) 56 dias, prestados à Inco Incorporação Imobiliária e Construções Ltda. - ME, como Pedreiro, contidos no período de 29 de julho de 1987 a 22 de setembro de 1987;

h) 155 dias, prestados à Zortea Construções Ltda., como Pedreiro, contidos no período de 20 de fevereiro de 1989 a 1ª de agosto de 1989;

i) 58 dias, prestados ao Frigorífico Bordon, contidos no período de 4 de janeiro de 1990 a 7 de março de 1990;

j) 2.657 dias, prestados à Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda., como Guarda de Segurança, contidos no período de 16 de janeiro de 1990 a 9 de maio de 1997;

k) 332 dias, prestados à Zortea Construções Ltda., como Pedreiro, no período de 3 de novembro de 1998 a 30 de setembro de 1999;

l) 20 dias, prestados à Egelte Engenharia Ltda., como Pedreiro, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2000;

m) 20 dias, prestados à Gelre Trabalho Temporário S/A, no período de 12 de junho de 2000 a 1ª de julho de 2000;

n) 26 dias, prestados à Engeset Eng. Serv. Telemática S/A, no período de 2 de julho de 2000 a 27 de julho de 2000;

II – 1.338 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 925, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO, matrícula n. 19720022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.791 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, como Escrivão de Polícia – 4ª classe, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 400, de 29 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.739, de 31 de maio de 2006 (Processo n. 31/150500/2006):

a) 2.740 dias, contidos no período de 24 de fevereiro de 1992 a 30 de setembro de 1999;

b) 51 dias, contidos no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 926, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO VOLPATO FILHO, matrícula n. 467312021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 4.984 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/015982/2017):

a) 1.337 dias, prestados a Tereza Nakano - ME, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de agosto de 2005;

b) 289 dias, prestados ao Banco Nossa Caixa S/A, no período de 14 de setembro de 2006 a 29 de junho de 2007;

c) 3.358 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, no período de 16 de julho de 2007 a 29 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 927, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO LUCIANO DINIZ, matrícula n. 426292022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.783 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200967/2016):

a) 876 dias, prestados à Madereira Diniz Ltda. - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de março de 2000 a 24 de julho de 2002;

b) 1.127 dias, prestados à Madereira Diniz Ltda. - ME, como Laminador, no período de 1ª de março de 2006 a 31 de março de 2009;

c) 1.516 dias, prestados à L. R. Sonogo – Madeiras - ME, como Laminador, no período de 1ª de abril de 2009 a 27 de maio de 2013;

d) 264 dias, prestados à L. R. Sonogo – Madeiras - ME, como Laminador, no período de 1ª de fevereiro de 2014 a 22 de outubro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 928, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERSON DA SILVA LIMA, matrícula n. 52993021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.208 dias de tempo de contribuição, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Motorista, no período de 12 de julho de 1985 a 31 de outubro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102250/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 929, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA DIRCE DA ROCHA PASSOS, matrícula n. 27382021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.908 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 535, de 19 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.179, de 7 de junho de 2016, e a Resolução "P" SAD n. 56, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.337, de 26 de janeiro de 2017 (Processo n. 27/100050/2016):

I – 5.482 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 5 dias, prestados à Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Com. Ltda., no período de 8 de julho de 1982 a 12 de julho de 1982;

b) 22 dias, prestados à Hycken Comercial Limitada, no período de 1ª de novembro de 1982 a 22 de novembro de 1982;

c) 5.167 dias, prestados à Clínica de Alergia Dr. Claudio Razuk Ltda. - ME, como Secretária, sendo:

- 910 dias, contidos no período de 1ª de dezembro de 1985 a 30 de maio de 1988;

- 499 dias, contidos no período de 1ª de agosto de 1988 a 14 de dezembro de 1989;

- 903 dias, no período de 1ª de julho de 1990 a 19 de dezembro de 1992;

- 1.492 dias, no período de 1ª de outubro de 1993 a 31 de outubro de 1997;

- 1.363 dias, no período de 1ª de julho de 1999 a 24 de março de 2003;

d) 274 dias, prestados à Associação Recanto São João Bosco - ARSJB, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de julho de 2004 a 31 de março de 2005;

e) 14 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande Santa Casa, como Atendente de Enfermagem, no período de 8 de junho de 1990 a 21 de junho de 1990.

II – 426 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de abril de 2005 a 31 de maio de 2006, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 930, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO, matrícula n. 49343023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.430 dias de tempo de contribuição, prestados à Madeireira Jatobá Ltda., como Secretária, no período de 26 de maio de 1984 a 25 de janeiro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001817/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 931, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILMARA NEVES DA COSTA FREITAS, matrícula n. 108505022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.342 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022285/2016):

a) 1.632 dias, como Diretora de Escola, sendo:

- 1.059 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 29 de dezembro de 2000;

- 208 dias, no período de 29 de abril de 2002 a 22 de novembro de 2002;

- 365 dias, no período de 1ª de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

b) 710 dias, como Professora, sendo:

- 329 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 381 dias, no período de 16 de dezembro de 2002 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 932, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS AREVALO, matrícula n. 52241021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II,

função Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 364 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 30 de janeiro de 1984 a 27 de janeiro de 1985, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100522/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 933, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO, matrícula n. 21718022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.808 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100383/2017):

I – 1.216 dias, prestados à Farmácia Vencedora Ltda.-ME, como Operador de Caixa, no período de 2 de janeiro de 1991 a 1ª de maio de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 2.592 dias, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 451 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 6 de outubro de 1997 a 30 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço;

b) 2.141 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 18 de outubro de 1999 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 934, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA IREUDA RODRIGUES DE LORENA, matrícula n. 80182021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Relações de Consumo, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.399 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/002147/2016):

a) 91 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura, como Servente de Limpeza, no período de 1ª de outubro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 559 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Serviços, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 15 de agosto de 2000;

c) 726 dias, prestados à P S Serviços Temporários Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17 de janeiro de 2001 a 12 de janeiro 2003;

d) 1.023 dias, prestados ao SPCC São Paulo Contact Center Ltda., como Agente de Atendimento de Serviços Básicos Júnior, no período de 13 de janeiro de 2003 a 3 de novembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 935, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA BERETTA, matrícula n. 97296021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 520 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, como Professora, no período de 22 de março de 2004 a 23 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/049856/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 936, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 65022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.176 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 894, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.237, de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 31/000270/2016):

a) 355 dias, prestados à COPIOTECNICA Ltda., como Auxiliar de Expedição, no período de 1ª de março de 1985 de 18 de fevereiro de 1986;

b) 266 dias, prestados à DEPI Construções Empreendimentos e Participações Ltda., como Contínuo, no período de 1ª de março de 1986 a 21 de novembro de 1986;

c) 582 dias, prestados à RESTCO Comércio de Alimentos Ltda., como Atendente de Lanchonete, no período de 13 de julho de 1987 a 13 de fevereiro de 1989;

d) 67 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Repositor, no período de 26 de maio de 1989 a 31 de julho de 1989;

b) 456 dias, prestados à Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., como Auxiliar Junior, no período de 13 de janeiro de 1997 a 13 de abril de 1998;

c) 145 dias, prestados ao Edifício Residencial Tupinambás, como Porteiro, no período de 16 de dezembro de 1998 a 9 de maio de 1999;

d) 57 dias, prestados à Employer – Organização de Recursos Humanos Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 25 de maio de 2001 a 20 de julho de 2001;

e) 703 dias, prestados à TCA Tecnologia em Componentes Automotivos S/A, como Auxiliar de Produção, no período de 8 de agosto de 2001 a 11 de julho de 2003;

f) 528 dias, prestados à Perdígão Agroindustrial S/A, como Ajudante de Frigorífico, no período de 27 de outubro de 2003 a 6 de abril de 2005;

g) 17 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Repositor, no período de 15 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 937, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 22922021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 257 dias de tempo de contribuição, prestados ao Leilão de Móveis das Sete Estrelas Ltda., como Gerente, no período de 1ª de abril de 1982 a 17 de dezembro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019045/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 938, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO LOPES NOGUEIRA, matrícula n. 120245023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 739 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria da Segurança Pública – Delegacia Regional de Trânsito CIRETRAN – Colina/SP, como Encarregado de Trânsito, no período de 8 de outubro de 1987 a 16 de outubro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200570/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 939, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula n. 72831022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada na Controladoria Geral do Estado, no total de 3.463 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 53/000060/2017):

I – 3.250 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 814 dias, prestados à Corretora de Imóveis Caraíba S/C, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de agosto de 1981 a 31 de janeiro de 1984;

b) 304 dias, prestados à Cerâmica Colonial Industrial e Comércio Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 3 de abril de 1984 a 31 de janeiro de 1985;

c) 1.098 dias, prestados à SOEBRAS Sociedade Educativa do Brasil Ltda., como Contadora, contidos no período de 1ª de novembro de 1988 a 31 de maio de 1992;

d) 1.034 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 120 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1986 a 31 de maio de 1986;
- 274 dias, no período de 1ª de julho de 1986 a 31 de março de 1987;
- 489 dias, contidos no período de 1ª de maio de 1987 a 30 de setembro de 1988;

- 151 dias, no período de 1ª de novembro de 1988 a 31 de março de 1989.

II – 213 dias, Prestados à Universidade Estadual de Montes Claros, no período de 1ª de janeiro de 1987 a 1ª de agosto de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 940, DE 1ª DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREIA ARECO, matrícula n. 438150021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.933 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011514/2017):

a) 1.282 dias, prestados ao Centro de formação de Condutores Top Car Ltda.-ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de junho de 2001 a 3 de dezembro de 2004;

b) 45 dias, prestados à Conesul Corretora de Cereais Ltda., como Secretária, no período de 1ª de julho de 2005 a 14 de agosto de 2005;

c) 724 dias, prestados à Dourados Revendedora de Gás Ltda., como Secretária, no período de 1ª de novembro de 2005 a 25 de outubro de 2007;

d) 335 dias, prestados a Abir Crispiano & Filhos Ltda., como Zeladora, no período de 1ª de abril de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;

e) 30 dias, prestados à COPROSERVICE Serviços Terceirizados Ltda., como Copeira, no período de 3 de dezembro de 2012 a 1ª de janeiro de 2013;

f) 30 dias, prestados à Copasul Cooperativa Agrícola Sul Mato-grossense, como Auxiliar de Classificação, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 19 de março de 2013;

g) 30 dias, prestados à Fortesul Serviços, Construções e Saneamento Ltda., como Serviços Gerais, no período de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014;

h) 457 dias, Prestados à Andréia Pardini Prior – ME, como Zeladora, no período de 9 de janeiro de 2015 a 9 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 946, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000872/2017):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
129934023	Patricia Magalhães Silva	Agente de Segurança Patrimonial	120	14/7/2017 a 10/11/2017

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização